***TERMO DE ADJUDICAÇÃO***

Ref:

Processo nº 0015/2018

Pregão nº 003/2018

Registro de Preços nº 003/2018

DESTINAÇÃO DE REJEITOS SÓLIDOS URBANOS E REJEITOS MÉDICO-HOSPITALARES

Pelo presente, considerando as Atas de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica do Executivo ***Adjudico os proponentes abaixo registrados.***

**Vencedores do certame as empresas:**

**01** – Vencedora para o item 03 do edital a empresa ***VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.536.066/0001-26, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, C.E.P: 20.030-041-000, com valor unitário de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

**02 -** Vencedora para o item 01 do edital com valor mensal de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais) e valor total de R$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais) e vencedora para o item 02 do processo com valor unitário de R$ 19,00 (dezenove reais) o quilo excedente e valor total de R$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais), a empresa ***SERQUIPE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.266.324/0003-51, sediada na Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Distrito Industrial, Montes Claros, Minas Gerais, C.E.P: 39.404-000

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2018.

**Luciléia Nunes Martins**

*Pregoeira do Município de Desterro do Melo*

***HOMOLOGAÇÃO***

Ref:

Processo nº 0015/2018

Pregão nº 003/2018

Registro de Preços nº 003/2018

DESTINAÇÃO DE REJEITOS SÓLIDOS URBANOS E REJEITOS MÉDICO-HOSPITALARES

 A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 005/2018, Modalidade pregão nº 003/2018, Registro de preços 003/2018, para serviços de destinação de rejeitos sólidos urbanos e rejeitos médico-hospitalares, conforme segue:

**Vencedores do certame as empresas:**

**01** – Vencedora para o item 03 do edital a empresa ***VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.536.066/0001-26, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, C.E.P: 20.030-041-000, com valor unitário de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

**02 -** Vencedora para o item 01 do edital com valor mensal de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais) e valor total de R$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais) e vencedora para o item 02 do processo com valor unitário de R$ 19,00 (dezenove reais) o quilo excedente e valor total de R$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais), a empresa ***SERQUIPE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.266.324/0003-51, sediada na Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Distrito Industrial, Montes Claros, Minas Gerais, C.E.P: 39.404-000

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2018.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita do Município de Desterro do Melo*